CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 1514 / 2020

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando para que seja providenciado um local apropriado para os adeptos de som automotivo e do encontro denominado por eles de "Luau". Reforçando a Indicação de número 286 / 2017, de autoria do Vereador Vanderson Cardoso.

JUSTIFICATIVA

Tem este a finalidade de fazer com que o Município se adapte ao que preconiza a atual legislação do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), pela Resolução número 624 de 19 de Outubro de 2016, onde fica proibido som em veículos que possa ser ouvido do lado externo do carro, causando perturbação ao sossego público, mas a mesma norma permite que o Poder público crie locais específicos para este tipo de atividade.

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2020

Elton Silva Vereador(a) - PSDB

DOC: 1600100716

PÁGINA 1 DE 1